

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO X

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA BARRIO DA LAGUNA, N. 14  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

Sta. CATHARINA—Desterro—Sexta-feira, 29 de Novembro de 1889

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital).....35000  
(Pelo correio) Semestre.....78000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

N. 229

Não serão restituídos os autographos, embora não publicados.

As publicações ineditorias, declarações, editaes, annuncios, etc. serão recebidos até as 4 horas da tarde. Noticias importantes até a 7 horas.

É nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

## CORREIO TERRESTRE

### PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:

Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.  
Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.  
Para Canas-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a 6, 14, 22 e 30.  
Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.  
Para Theresopolis e Santa Izabel—todas as terças-feiras.

### OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz tambem malas para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocoroy. O de Lages—para S. Jose, Santa Theresia, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos Novos. O de Canas-Vieiras—para Santo Antonio, Lagôa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O da Laguna—para S. José, Palhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Araranguá, Jaguaruna e Imarubé.

## MOTIVAMENTO DOS PAQUETES

### COMPANHIA NAC. DE NAV. A VAPOR

Os paquetes sahem do Rio de Janeiro nos dias 1, 5, 11, 17 e 24.  
Chegam ao Desterro, dessa procedencia, nos dias 3, 9, 16, 19 e 23.  
Chegam ao Desterro, procedentes do sul, nos dias 3, 11, 17, 20 e 23.  
As viagens de 1 e 17 são até Porto-Alegre com escala por Santos, Desterro, Rio Grande e Pelotas.  
A de 5 até Montevideo, com escala por Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Desterro, Rio Grande e Pelotas, conduzindo na volta passageiros e malas de Matto-Grosso.  
A de 11 é da linha intermediaria até Montevideo, conduzindo malas e passageiros para Matto-Grosso.  
A de 24 é tambem até Montevideo com escala por Santos, Paranaguá, Antonina, Francisco, Desterro, Rio Grande e Pelotas.

### Navegação costeira

O vapor LAGUNA, encarregado desse serviço, segue para o norte da provincia nos dias 1, 12 e 22, fazendo escala por Porto-Bello, Itajahy, S. Francisco e Joinville; e para o Sul nos dias 7, 18 e 28.

## TELEGRAMMAS

Serv. esp. do "Jornal do Commercio"  
Porto-Alegre, 28 de Novembro, ás 7 horas da tarde:

Embarcou e acaba de seguir para o Rio, onde vai tomar assento entre os membros do governo geral provisório, o distincto rio grandense dr. Demétrio Ribeiro, nomeado ministro d'agricultura.

(Correspondente)  
Rio, 28 de Novembro, ás 8 h. e 45 m. da noite:

Por telegrammas recebidos de Paris sabe-se que o governo francez reconheceu a Republica dos Estados Unidos do Brazil.

—No cruzador *Parahyba*, chegou hontem a esta capital o cidadão Gaspar da Silveira Martins.

Hontem mesmo depois de ter conferenciado com o cidadão Quintino Bocayuva, ministro dos estrangeiros, foi Silveira Martins posto em liberdade.

(Correspondente)

## NOTICIARIO

### REGRESSO

Chegou hontem a esta capital, de volta de sua viagem ao Rio, o commerciante d'esta praça sr. Ricardo Martins Barbosa, distincto membro da Comissão federal do Partido Republicano Catharinense.

Comprimental-o.

### CONTINGENTE

No paquete *Rio de Janeiro*, entrado hontem do Rio e escala, chegou a esta cidade, conforme noticia-mos, o contingente de 50 praças do regimento de cavallaria pertencente á guarnição militar do estado do Paraná.

O contingente é commandado pelo capitão Floriano de Carvalho Tavor, auxiliado pelo alferes Carlos Cavalcanti de Albuquerque, e acha-se á disposição do governo provisório deste estado.

No vapor *Laguna*, tomaram hoje passagem para a cidade da Laguna, onde residem, os srs. Antonio Barreiros e Francisco Barreiros, ex-deputados á assembléa legislativa provincial que acaba de ser dissolvida.

Acompanham-os suas exmas. familias.

### GOVERNADOR

No *Aymoré*, esperado a 1º de Dezembro, do Rio, devem chegar a esta capital o governador nomeado para este estado sr. dr. Lauro Severiano Müller, tenente de artilharia, e seu secretario sr. tenente Carlos Augusto de Campos, ambos nossos distinctos conterraneos.

## NUPCIAS

Realizou-se hontem, ás 6 horas da tarde, na Matriz, o consorcio do sr. João Francisco da Silva Dutra, praticante da repartição dos correios, com a exma. joven d. Francisca Schmidt, filha do nosso estimado conterraneo Carlos Guilherme Schmidt. O acto foi testemunhado pelo sr. Francisco J. da Silva Dutra por parte do noivo, e por parte da noiva pela exma. sra. d. Maria A. Jacques Linhares e o negociante desta praça sr. Severo Francisco Pereira.

Parabéns.

### CHEFE DE POLICIA

Por acto de 23 do corrente, foi nomeado o cidadão bacharel Antonio Antunes Ribas para o cargo de chefe de policia do Estado de Pernambuco.

### SECRETARIOS

Foram nomeados secretarios dos governadores do Estado do Rio Grande do Sul, o cidadão dr. Julio Castilhos e do Estado de Sergipe o 1º tenente João d'Avila França.

### Ajudante-general do exercito

Por decreto de 15 do corrente, foi exonerado do cargo de ajudante general do exercito o marechal de campo visconde de Maracajú e nomeado para o mesmo cargo o marechal de campo Floriano Peixoto.

### FLOTILHA DO ALTO URUGUAY

O capitão de mar e guerra José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha foi nomeado commandante desta flotilha, e secretario e ajudante de ordens d'esse commando o 2º tenente Rosuro de Almeida.

Constipações—O Angico com Tolú e Guaco, de Raulveira, cura radicalmente.

### ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

O governo provisório dos Estados-Unidos do Brazil decreta:

Art. 1º. Ficam dissolvidas e extintas todas as assembléas provinciais creadas pelas leis de 12 de Outubro de 1832 e 12 de Agosto de 1834.

Art. 2º. Até a definitiva constituição dos Estados-Unidos do Brazil, aos governadores dos mesmos estados competem as seguintes attribuições:

§ 1º. Restabelecer a divisão civil, judicial e ecclesiastica do respectivo Estado e ordenar a mudança de sua capital para o logar que mais lhe convier;

§ 2º. Providenciar sobre a instrução publica e estabelecimentos proprios a promoverla em todos os seus graus;

§ 3º. Determinar os casos e regular a forma de desapropriação da propriedade particular por utilidade publica do Estado, nos Estados em que a materia já não esteja regulada por lei;

§ 4º. Fixar a despeza publica do Estado, e crear e arrecadar os impostos para ella necessarios, contanto que estes não prejudiquem as impositões geraes dos Estados-Unidos do Brazil;

§ 5º. Fiscalisar o emprego das rendas publicas do Estado e a conta de sua despeza;

§ 7º. Decretar obras publicas e prover sobre estradas e navegação no interior do Estado;

sobre a construcção de casas de prisão, trabalho, correccão e regimen dellas; sobre casas de socorros publicos e quaesquer associações politicas ou religiosas;

§ 8º. Crear a força policial indispensavel e necessaria e providenciar sobre o seu alistamento, organização e disciplina, de accordo com o governo federal;

§ 9º. Nomear, suspender e demittir os empregados publicos dos respectivos Estados, á excepção dos magistrados perpetuos, que poderão ser suspensos para serem devidamente responsabilizados e punidos, com recurso necessario para o governo;

§ 10. Contrahir empréstimos e regular o pagamento dos respectivos juros e amortisação, dependente da approvação do governo federal;

§ 11. Regular a administração dos bens do Estado e autorisar a venda dos que não convier conservar, mas sendo esta feita em hasta publica;

§ 12. Promover a organização da estatistica do Estado, a catechese e civilisação dos indigenas e o estabelecimento de colonias.

§ 13. Representar ao poder federal contra as leis, resoluções e actos dos outros Estados da União, que offenderem os direitos e o respectivo Estado.

Artigo unico.— O governo federal provisório reserva-se o direito de restringir, ampliar e supprimir quaesquer das attribuições que pelo presente decreto são confiadas aos governadores provisórios dos Estados, podendo, outrossim, substituil-os, conforme melhor convenha, no actual periodo de reconstrucção nacional, ao bem publico e á paz e direitos dos povos.

Sala das sessões do governo provisório da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 20 de Novembro de 1889.—  
*Manoel Deodoro da Fonseca.* — *Aristides da Silveira Lobo.*

O ministro da justiça do governo provisório dos Estados Unidos do Brazil, observando que, a despeito da boa doutrina estabelecida pelo aviso n. 9 de 11 de Fevereiro de 1882 d'este ministerio e de anteriores decisões no mesmo sentido, continuou a pratica abusiva de resolverem os presidentes de provincia e encaminharem a este ministerio consultas sobre cases pendentes, que, pela divisão e independencia dos poderes politicos, pertencem á soberana esphera do poder judicial; sendo igualmente certo que, pela legislação vigente, a unica autoridade competente para tomar assentos, com força obrigatoria para intelligencia das leis civis, commerciaes e criminaes, quando na respectiva execução occorrerem duvidas manifestadas por julgamentos divergentes em processos findos e tendo por objecto o direito em these ou a disposição da lei, é o Supremo Tribunal de Justiça, que, aliás, não ousou ainda de tão elevada prerogativa; considerando, pois, que só com invasão das attribuições do poder judicial tem o executivo respondido a semelhantes consultas: resolve não tomar conhecimento das que na secretaria d'este ministerio pendiam de decisão e das que de hoje em diante lhe forem dirigidas sobre casos occorrentes dentro da alçada do poder judiciario—  
*M. Ferraz de Campos Salles.*

O ministerio da justiça do governo provisório dos Estados Unidos do Brazil, considerando:

Que, pelo decreto n. 1 de 15 do corrente mez, foi proclamada provisoriamente e decretada como a forma de governo da nação brasileira a Republica Federativa, e reconhecida a competencia de cada Estado para decretar as leis por que se deve reger em sua existencia autonómica, salvo apenas o que constitue as attribuições do Congresso Federal;

Que da natureza e essencia d'este regimen politico é que á autoridade do poder legislativo federal só pertencam as attribuições relativas aos interesses geraes e á existencia harmonica dos Estados Confederados, ficando em plena independencia, na respectiva esphera de acção, as legislaturas dos Estados;

Que a confecção das leis que regulam as relações civis dos

cidadãos dos diferentes Estados, não entra na legitima esphera de acção do poder legislativo federal;

Que, pois, seria restringir, em limites indevidamente prestabelecidos, a autonomia dos Estados, decretar ou, se quer redigir leis civis obrigatórias para toda a Confederação, devendo pelo contrario ficar á legislatura de cada Estado, á sua soberana iniciativa e livre competencia o direito de regular como a cada um d'elles mais convenha as relações civis dos cidadãos que o compoem;

Resolve dissolver a commissão nomeada por portaria de 4 de Junho do corrente anno d'este ministerio, no anterior regimen, para a confecção de um projecto do codigo civil brasileiro.

**Bronchite e rouquidão**—Está verificado que o unico remedio é o Angico com Telú e Guaco, de Rauliveira.

### DR. LAURO MÜLLER

Abaixo transcrevemos de jornaes paulistas as noticias, que se referem ao nosso compatriota dr. Lauro Müller, no tocante á sua nomeação para o cargo de governador d'este estado:

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Telegrammas da capital da Republica dizem estar nomeado governador d'esse Estado o dr. Lauro Severiano Müller.

Formado em mathematicas pela Escola Militar da Côrte (hoje Districto Federal), em cujo curso obteve as notas mais elevadas, o dr. Lauro Müller, conquanto muito moço ainda, é um dos catharinenses que mais se impõem á admiração dos seus compatriotas pelo caracter, intelligencia e illustração.

Por tão acertada nomeação do Governo Provisorio da Republica felicitamos o futuro Estado de Santa Catharina.

(Diario Mercantil)

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Dizem nossos collegas do Rio estar nomeado governador do Estado de Santa Catharina o dr. Lauro Severiano Müller.

Para muitos de nossos leitores talvez seja desconhecido a sympathica personalidade do distincto moço a quem o Governo Provisorio incumbio da ardua missão de dirigir o Estado Federal Catharinense.

Para nós, porém, que o conhecemos mui de perto; que temos acompanhado sua curta mas... e porque não dizer?... gloriosa carreira na Escola militar, onde se doutorou; que sabemos do elevadissimo grau

de estima em que é tido pelos seus camaradas, que são todos os que o tiveram por compaheiro, e a que fez jus pelo caracter, pelo talento e pela illustração; para nós—dizemos—é altamente agradável escrever estas linhas a respeito de quem, contando apenas vinte e poucos annos, já conquistou um logar para o qual a seriedade da situação politica que atravessamos aconselha sejam apontados os mais dignos.

Cumprimentamos ao Governo Provisorio pela acertada escolha e abraçamos o dr. Lauro Müller pela justa honra com que foi distinguido.

(Gazeta do Povo)

O exercito iniciou a 21 uma subscrição nacional para pagar a divida externa do Brazil.

A idéa que foi aceita com entusiasmo, partio dos alumnos da Escola Militar.

Foram nomeados governadores: do Rio Grande do Norte, o cidadão Adolpho da Silva Gordo; e de Goyaz, o tenente-coronel Bernardo Vasques.

Foi nomeado director da Escola Polytechnica, o dr. Epiphania Candido de Souza Pitanga.

### PLANOS DE UNIFORMES

Foram nomeados os srs. vice-almirante Elisiario José Barbosa, os chefes de divisão barão de Santa Martha e conselheiro Fortunato Foster Vidal e o 2º tenente Francisco de Mattos para reverem os planos de uniformes da armada.

Foi transferido o 2º cadete 2º sargento do 25º batalhão de infantaria Octavio Ignacio da Silveira, para o 10º da mesma arma.

O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos de Brazil em vista das circunstancias actuaes, decretou:

Art. 1.º Fica creado no exercito um quadro extraordinario.

Art. 2.º Para esse quadro serão transferidos os officiaes que se acharem empregados em commissões estranhas ao ministerio da guerra e os que o governo achar conveniente a bem de serviço.

Art. 3.º Os officiaes d'esse quadro concorrerão em promoção com os de seus corpos.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 21 de Novembro de 1889.

Marechal *Mancel Deodoro da Fonseca*, chefe do governo provisorio.—*Aristides da Silveira Lobo*.—*Ruy Barbosa*.—*Q. Bocayuva*.—*M. Ferraz de Cumpos Salles*.—*Benjamin Constant Botelho de Magalhães*.—*Eduardo Wandenkolk*.

Foi nomeado comandante das armas do estado de Pernambuco o brigadeiro José Simeão de Oliveira; sendo dispensado do mesmo logar o coronel de corpo de engenheiro José de Cerqueira Aguiar Lima.

**Rheumatismo**—Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

### CARTAS PAULISTAS

Estado Federal de S. Paulo, 24 de Novembro de 1889.

SUMMARIO:—A proclamação da Republica.—O governo provisorio do Estado Federal de S. Paulo.—Manifestações populares.—O dr. Lauro Severiano Müller.—O governador do Estado do Paraná.—Reunião de catharinenses na capital Federal.

A proclamação da Republica!

Eis o grande e inolvidavel facte da historia da nossa Patria, que, depois de electrizar os corações de todos os patriotas, ainda por muito tempo perdurará, como principal elemento do noticiario do jornalismo paulista.

De facto: a começar do dia 15, em que as primeiras noticias telegraphicas da então capital do imperio eram recebidas entre o assombro e o entusiasmo, até hoje, 9º dia da incruenta e gloriosa revolução que radicalmente transformou o regimen politico porque ha 67 annos eramos governados—o assumpto é sempre o que dá motivo a esta primeira correspondencia, mesmo porque não pôde ser elle outro, de tal fórma estava o povo preparado para receber a noticia alegremente cantante da completa victoria da Democracia!

—No dia 16, no meio das mais entusiasticas acclamações populares, prestou juramento perante a Camara Municipal, reunida em sessão solemne, o Governo Provisorio que, em seguida, tomou posse da direcção do Estado.

Os leitores já sabem quaes são os conspicuos cidadãos que compoem o governo: dr. Prudente José de Moraes Barros, dr. Francisco Rangel Pestana e coronel Mursa, que occupava o logar de director da Fabrica de Ferro do Ypanema.

—Todos os dias ou, melhor, todas as horas—percorrem as ruas desta capital bandas de musica, precedendo ou associações que saudam o Governo Provisorio ou o corpo industrial das fabricas, que por sua vez une as suas sinceras felicitações aos illustres cidadãos sobre cujos hombros peza a grande responsabilidade da direcção dos publicos negocios, ou ás redacções dos jornaes, que, na adversidade, tanto propugnaram pelo advento da Republica e, agora, tão patrioticamente têm dirigido a opinião no sentido de concorrermos todos, na medida de nossas forças, para a ordem e o progresso da Patria.

—Telegrammas e noticias dos jornaes da Capital Federal nos informam que o Governo Provisorio da Republica está procedendo á nomeação dos governadores dos Estados, que têm de substituir os governos provisorios, acclamados no momento revolucionario para assumirem a direcção dos negocios mais urgentes das antigas provincias.

Coube a nomeação de governador do Estado Federal de Santa Catharina, a verificar-se a exactidão da noticia, ao distincto dr. Lauro Severiano Müller, o catharinense que, pelo caracter, talento e illustração, tanto se tem imposto á estima de todos que o conhecem.

—Foi tambem muito bem recebida pelos catharinenses aqui residentes a noticia da nomeação do digno compatriota capitão de mar e guerra José Marques Guimarães para o elevado cargo de governador do Estado do Paraná.

—Chega-nos tambem da Capital Federal a noticia de uma grande reunião alli, de compatriotas nossos que resolveram eleger ao benemerito catharinense cidadão Antonio Justiniano Esteves Junior, intermediario entre o Governo Provisorio e o nosso Estado Federal.

Ainda bem que continuam os catharinenses a proceder em relação ao cidadão Esteves Junior, da

fórma reconhecedora porque o fazem aquelles que sabem reconhecer o merito do batalhador impeterrito da Republica, e que tanto tem contribuido para o levantamento do nome catharinense n'aquella capital.

Que o Estado de Santa Catharina saiba corresponder aos actos de benemerencia d'aquelle cidadão e apagar as injustiças da provincia, dirigida então pela galopinagem politica.

Sabemos que os catharinenses aqui residentes vão adherir a essa resolução, dirigindo um officio ao presidente daquella patriótica reunião, o illustrado catharinense dr. Lacerda Coutinho, o medico-poeta, o cantor do poema *Greenhalgh*, o orador e recto e eloquente—um caracter e um talento.

Reparemos todas as injustiças da provincia monarchica pelo *jus suum cuique tribuere* dos Romanos, agora que somos filhos do livre Estado Federal de Santa Catharina.

(Correspondente)

### Caixa Economica

Movimento de 28 de Novembro:  
Retirada 535\$000  
Saldo dos depositos na presente data 671.319\$248

**Molestia da pelle**—Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

### COLLABORAÇÃO

O dia 15 de Novembro

Raros são os momentos da historia humana em que o dedo de Deus pareça ter sido mais manifesto, do que na gloriosa revolução do dia 15 de Novembro. Parece ser o dia que estava reservado ao cumprimento d'um decreto da Providencia. Cahio d'improviso para punir e para libertar, e realison soberanamente estes dois fins.

Embriagados na sua obra d'iniquidade e oppressão, os sustentaculos das velhas e ominosas instituições monarchicas não presentiam mais a proxima tempestade que devia confundil-os, esmagal-os, submergil-os, do que o impio Balthazar sentia o tropel das hostes de Dario, enviadas para o punir, apesar de avisado pouco antes pela apparição mysteriosa n'a parede da sala do festim dos termos enigmaticos—**MENE, THEKEL, FERES**. E a monarchia, no Brazil, como o imperio chaldeu, estava com effeito, **CONTADA** nos seus dias, **PRESDADA** na balança da justiça divina e humana, **DIVIDIDA** e **desconjuuctada** nos seus elementos.

O dia 15 de Novembro realison esta triplice sentença; restituiu á sociedade brasileira a posse de todos os direitos que a monarchia lhe ia arrancando um a um; emancipou-a d'uma tutela forçada e funesta; collocou-a no caminho do progresso

e da prosperidade; deu-lhe, finalmente, a liberdade de dispor de si, de seu presente e futuro. Possa ella fazer sempre louvavel uso de seus direitos rehavidos! Da cordura, manifestada por todos n'aquelle memoravel dia, é licito esperar confiadammente nova era de paz, de liberdade, de justiça, de progresso e prosperidade.

Não sei qual seja mais para admirar, se a habilidade e rapidez com que se operou mudança tão radical no meio d'um grande povo, se a prudencia e tranquillidade com que tudo foi consumado, quando vemos que em outros paizes menos importantes alterações na ordem politica e social são, de ordinario, acompanhadas de graves perturbações publicas, e compradas a preço de muitas vidas.

Eram a razão, a justiça e o direito que, avançando serena e magestosamente em seu carro triumphal, e appellando para a consciencia de todos, impuham paz e obediencia a quem quer que ainda tivesse velleidades de resistencia inutil. Assim o Brazil rehouve pacificamente, direi antes providencialmente, os seus direitos de povo livre.

E', por tanto, a primeira vez que a lingua de Camões e de Barras pôde pronunciar desassombradamente, sem nota de heresia politica e social, a palavra—**REPUBLICA**.

Cabe aos descendentes das antigas colonias portuguezas na America a honra deste successo, digno de ser imitado.

Além da honra que lhe hão de tributar o mundo civilizado e o juizo recto e imparcial da historia, o Brazil, rompendo com as velhas tradições dynasticas que infelizmente ainda opprimem seu irmão d'além-mar, ganhou tambem a gloria de dar á este o exemplo de como lhe cumpre realisar as suas aspirações, já bens manifestas, de se libertar da moastruosa ficção constitucional e da odiosa oppressão monarchica.

Oxalá que Portugal saiba aproveitar a lição e o exemplo. Gloria, pois, aos iniciadores e chefes da gloriosa revolução do dia 15 de Novembro.

Gloria ao povo que tão sensato e pacificamente soube receber e auxiliar aquelle movimento! Gloria, enfim, aos soldados de terra e mar por seu patriotismo e firmeza.

SANTOS SARAIVA

Picadas do Norte, 25 de Novembro de 1889.

**SECÇÃO LIVRE**

**O Sr. Dr. Frederico Rolla**

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela faculdade da Bahia e medico do Imperial Hospital de Caridade desta provincia; Attesto que o *Xarope de Angico composto com Tolú e Guaco*, composição dos Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, tem sido empregado na minha clinica para os casos de molestias das vias respiratorias sempre com muito bom resultado, e por ser verdade passo o presente, jurando sob a fé do meu gráo.

Desterro, 14 de Novembro de 1887.—(Assignado) Dr. Frederico Rolla.

**O Sr. Raymundo Faria**

Amigos e Srs. Raulino Horn & Oliveira.—Tendo sido accommettido de uma impertinente tosse, resolvi experimentar o seu preparado *Xarope de Tolú, Angico e Guaco*, e com dous unicos frascos, acho-me bom; por isso venho reunir-me aos que já d'elle usaram com grande proveito e assegurar a efficacia do seu preparado, podendo fazerem, desta minha carta, o uso que lhes parecer aproveitavel.—Subscreevo-me com estima—De V.—Amigo obrigado—Raymundo Faria.—Desterro, 5 de Novembro de 1889.

**Contam-se as curas pelo numero dos enfermos que têm feito uso do Xarope de Angico e Cambará**

Attesto que fiz uso do *Xarope de Angico e Cambará* para curarme de uma tosse que me prostrava, sobrevinda depois de fortes accessos intermitentes; muito abatido e desanimado, recorri, a conselho de pessoa entendida, ao dito *Xarope*, preparado na pharmacia Elyseu, o qual fez desaparecer a tosse e a febre em pouco tempo, pelo que faço esta declaração como testemunho da verdade.

Ribeirão, 6 de Novembro de 1888.—Ignacio Antonio da Silva.

Tendo sido accommettido de muita tosse, com alguma febre e indisposição geral, consequencia de resfriamento, recorri como o mais prompto ao uso do *Xarope de Angico e Cambará*, da pharmacia do sr. tenente-coronel Elyseu Guilherme da Silva, e com tão feliz resultado que achei-me radicalmente curado no fim de tres dias, com o uso desse maravilhoso medicamento, pelo que resolvi fazer publico esse facto e recomendar aos que soffrem o uso dessa boa e efficaz preparação.

Desterro, 28 de Novembro de 1888.—JOÃO FRANCISCO DA SILVA DUTRA.

**EDITAES**

A Camara Municipal da Cidade do Desterro, Capital do Estado Republicano de Santa Catharina, faz publico que, em sessão extraordinaria de hoje, adherio unanimente á Republica Federal Brasileira, proclamada no Rio de Janeiro e neste Estado, reconhecendo o Governo Provisorio da Nação, e o do Estado de Santa Catharina.

Camara Municipal da Cidade do Desterro, 18 de Novembro de 1889.—Elyseu Guilherme da Silva.—O secretario interino, Patricio Marquês Linhares.

**DECLARAÇÕES**

Régia agencia consular de Italia

Se faz publico que, no dia 3 de Dezembro proximo, nesta régia agencia, se fará venda em publico leilão de 550 toneladas de carvão, mais ou menos, pertencentes ao carregamento da barca italiana *Medora*, arribada a este porto por força maior em viagem de Cardiff para Buenos-Ayres.

Desterro, 22 de Novembro de 1889.—O agente consular, Virgilio José Villela.

**ATENÇÃO!**

Achando-me encarregado de receber as dividas activas pertencentes á extincta casa commercial do finado coronel Joé Feliciano Alves de Brito, pelo presente convido os devedores a virem saldar seus debitos no prazo de 15 dias, a contar de hoje, afim de evitarem despezas judiciais.

Desterro, 23 de Novembro de 1889.—O advogado, Manoel José de Oliveira.

**Club 12 de Agosto**

De ordem da directoria previsto aos Srs. socios que a partida correspondente ao corrente mez terá lugar sabbado 30. Outrosim, dá ingresso aos mesmos senhores o recibo do mez actual.

Os convites serão expedidos sómente até o dia 29.

Desterro, 27 de Novembro de 1889.—O 1º secretario, Laurito Linhares.

**ENGLISH-LESSONS**

Apply to,

José Quirino de Freitas

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta cidade, que se acha encarregado pelo Sr. F. de Paula Freitas, negociante estabelecido no Rio de Janeiro, da propagação e divulgação dos medicamentos especificos do Dr. Humphrys, distincto medico dos Estados-Unidos.

As pessoas que pretenderem indicações sobre esses importantissimos preparados, dirijam-se á residencia do abaixo assignado, á rua do Meio.

Joinville, 14 de Setembro de 1889.—Augusto Carlos da Silva Costa.

**LIQUIDAÇÃO**

O abaixo assignado, tendo resolvido liquidar sua loja de calçado á rua de João Pinto n. 15, e vende por preços baratissimos o calçado que ainda tem de boa qualidade e pede a seus devedores a bondade de virem sem demora saldar seus debitos. Outrosim, previne ao commercio que não paga contas sem serem autorizados por escripto, cartão ou bilhete.

João Maria Cardoso

**ANNUNCIOS**

**A BRAZILEIRA**

Rua de João Pinto

Esquina da Conceição

Lindos espelhos, grandes aparelhos para jantar, chicaras de porcellana, ditas para caldos, balanças para balcão decimal, pesos diversos, machinas para moer cajú e limão, ditas para rolhas, talheres em caixas e pratos grandes para fructas e doces.

PREÇOS BARATOS Venham freguezes

PRECISA-SE de um socio para abrir uma officina de encadernação; quem pretender queira deixar carta nesta typographia, com as iniciaes—G. A. F.

**PEITORAL CATHARINENSE!**

**Xarope de Angico composto**

COM

**Tolú e Guaco**

**COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA**

Approvado pela Inspectoria de Hygiene Publica e premiado com a medalha de 1ª classe na Exposição Provincial de 1888

Usado com feliz resultado no Imperial Hospital de Caridade do Desterro. Reconhecido efficaz no tratamento das TOSSES, BRONCHITES, ROUQUIDAO, ASTHMA, COQUELUCHE, RESFRIADOS, PERDA DA VOZ, DEFLUXO, e em todas as demais molestias das vias respiratorias, conforme attestam os seguintes cavalheiros:

- Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, medico
- Dr. Frederico Rolla, medico
- Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico
- Dr. Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, juiz de direito
- Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal do Desterro
- Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigario do Desterro
- Padre Miguel Murno, vigario de S. Miguel
- Padre Francisco Pedro da Cunha, vigario de S. José
- José Lino Alves Cabral, negociante
- Antonio Freyesleben, industrial
- Antonio Alves Ferreira, photographo
- Major Jesuino Antonio da Silveira
- Manoel Geminiano de Gouvêa, negociante
- Thomaz Teixeira Couto, artista
- Pedro David Talimberg, negociante
- João Muller, negociante
- Deolinda Rosa de Jesus
- Capitão Mariano Mase
- João Francisco Regis Junior, negociante
- Henrique Bergmann, negociante
- Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros
- Lydio Martins Barbosa, guarda-livros
- Antonio Ramalho da Silva Xavier, negociante
- Amphiloquio Nunes Pires, professor
- Dulce Baptista de Oliveira
- Bernardino José dos Santos, machinista
- Rodolpho Candido da Natividade, machinista
- Domingos José Gonçalves, despachante da Alfandega.

**2 MAIS 500 ATTESTADOS QUE SERÃO PUBLICADOS**

Este preparado em bem pouco tempo adquiriu uma reputação como nenhum outro congener, devido não só aos seus salutareseffeitos, como tambem ao delicadissimo sabor, e preço ao alcance de todos!

**Frasco . . . 1\$500**

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

UNICOS FABRICANTES E PROPRIETARIOS

SANTA CATHARINA—DESTERRO

**CHAPEOS**

**3 RUA DE JOÃO PINTO 3**

Acaba de chegar para a Casa especial de chapéos, pelo ultimo vapor, um grande e variado sortimento de artigos referentes a este ramo de negocio, a saber:

- Chapéos abas duras, para homens, cousa especial
- Chapéos abas moles, para homens, cousa especial
- Chapéos abas duras, para rapazes, fazenda superior
- Chapeos abas moles, para rapazes, fazenda superiores
- Chapéos diversas qualidades, para meninas e meninos.
- Toucados de setim para baptisado, fazenda superior
- Chapéos de sól, para homens, cabo de aço, fazenda — exposição, cousa muito e muito especial.
- Chapéos de sól, seda de duas côres, com cabo de aço e mola para fechar, fazenda especial.
- Chapéos de sól, tambem cabo de aço fazenda muito boa
- Chapéos de sol, alpaca seda, o que ha de bom neste genero, com cabosnovidades; enfim—chapéos de sol e de cabeça, de cuja barateza superioridade só a publico poderá convencerse fazendo uma visita a este estabelecimento.

**Henrique de Abreu**

**Atenção!**

**LIQUIDAÇÃO FINAL**

**RUA DO PRINCIPE N. 26**

(EM FRENTE Á ALFANDEGA)

Os abaixo assignados, tendo resolvido acabar com o seu negocio de modas e armarinho, offerecem ao publico da capital e do interior um variadissimo sortimento de artigos, que se venderão com grande redução de preços, não pretendendo tirar vantagem de suas vendas, porém liquidar o seu negocio com toda brevidade.

Outrosim, pedem aos seus devedores a bondade de virem sem demora saldar os seus debitos.

AMELIA COSTA & C.

**Vendas só á dinheiro**

# TOSSE! TOSSE!

## XAROPE PEITORAL DE ANGICO E CAMBARA'

O MELHOR E MAIS EFFICAZ BALSAMO CONHECIDO PARA CURAR EM POUCAS HORAS

Tosses, Defluxo, Resfriados, Constipações, Ronquidão, Coqueluche, Catharro pulmonar, Bronchite aguda e chronica, Asthma, Tysica do pulmão e da larynge e todas as molestias Broncho-pulmonares.

A acção deste peitoral é tão rapida e certa, que com elle poucas horas são sufficientes para debellar-se a mais violenta tosse; assim toda a pessoa que o experimentar uma vez, ficará tão satisfeita com os resultados obtidos que não quererá mais fazer uso de outras preparações e o adoptará para sempre como remedio cas-iro.

Aconselhamos pois aos doentes a experimentar os seus effeitos com um unico vidro. Vende-se na drogaria

Elyseu, successor de

### LUIZ HORN & C.

Rua de João Pinto n. 9

### XAROPE DE DIGITALE DE LABELONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do Coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Astmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

### ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'Ergotine Bonjean é um dos melhores hemostaticos. As Grageas d'Ergotina de Bonjean são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorragias, de qualquer natureza.

Deposito Geral: LABELONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris. Depositos nas principaes Pharmacias de cada cidade.

# NA PONTA!

Já não re-ta duvida que a charutaria A FONTE DA JUVENTUDE está... na ponta!

O proprietario deste importante estabelecimento acaba de chegar da Côte, d'onde trouxe um rico e importante sortimento de FUMOS, PITEIRAS, CARTEIRAS, PALHAS, CHARUTOS, CIGARROS, CACHIMBOS, ETC., vendendo tudo isto por preços nunca vistos n'esta capital.

Os apreciadores do que é bom, devem visitar este estabelecimento afim de conhecerem as excellentes qualidades dos generos que acima estão mencionados.

# NA PONTA!

Além desses artigos, trouxe mais um grande numero de objectos de armarinho: PENTES, ESCOVAS, PERFUMAS, BONITAS GRAVATAS, BOTÕES PARA PUNHOS, RICOS LENÇOS DE SEDA, PUNHOS, COLLARINHOS, e muitos outros objectos que acham-se expostos na mesma casa, os quaes não podem ser mencionados neste pequeno annuncio.

## CLARCK! CLARCK!

1ª QUALIDADE

### Chegou! Chegou!

o calçado Clark—preço 15\$000.

Esta'... na ponta!

## A FONTE DA JUVENTUDE

PRAÇA BARAO DA LAGUNA N. 2

(Esquina da rua do Senado n. 5)

João dos Santos Mendonça.

## PAYAO SILVEIRA & C.

Casa de commissões e consignações de generos e mercadorias nacionaes e estrangeiras

197 RUA 25 DE MARÇO

S. PAULO

Endereço telegraphico—PAYÃO SILVEIRA

### ROB BOYVEAU L'AFFECTEUR

Cura todas as Molestias resultantes dos Vicios do sangue: Escrofulas, Escema, Psoriasis, Herpes, Lichen, Impetigo, Gôta e Rheumatismo.

### ROB BOYVEAU-L'AFFECTEUR AL IODURETO DE POTASSIO

Cura os accidentes syphiliticos antigos ou rebeldes: Ulceras, Tumores, Gômmas, Exostose, assim como Lymphatismo, Escrofulas e Tuberculose.

In Paris, Casa J. FERRÉ, Ph<sup>ie</sup>, 102, rue Richelieu, 3<sup>o</sup> de BOYVEAU-L'AFFECTEUR, e em todas as Ph<sup>ias</sup>.

# Guia de Contabilidade

POR A. R. DORNELLES  
Importante auxiliar indispensavel nos escriptorios commerciaes  
Uma elegante carteira contendo applicações e definições clarissimas sobre: Moedas; reduções a cambio; ago; conversão de moedas; cambio pelo valor da moeda; desconto do papel-moeda; cambio portuguez; divisores fixos; descontos; capital, juro, taxa e tempo seguro; regra de sociedade; rotineiro, etc., etc.  
N'ESTA TYPOGRAPHIA, VENDE-SE AO PREÇO DE 2\$500 CADA CARTEIRA

## RETRATISTA

Gustavo Pfaff, recentemente chegado da Europa, onde teve occasião de estudar todos os melhoramentos e o progresso na arte photographica e de fazer aquisição de novos e importantesapparehos, communica ao respeitavel publico que reabriu o seu atelier photographico e se acha á disposição de todos os seus amigos e freguezes.

Tira retratos tambem em casa, como fóra do seu estabelecimento, paesagens, etc., etc. por preços medicos, garantindo trabalhos aperfeiçoados.

RUA DA PAZ

ESQUINA DA DO PRINCIPIR

## E' BARATO!

Pelo preço de 2\$000! são entregues 100 ELE-GANTES cartões-sapatinhos, para moças, impressos com o nome da compradora!

NESTA TYPOGRAPHIA

VENDE SE as casas ns. 13 e 15, sitas á rua da Princeza (Matto-Grosso), de propriedade de Gervazio Nunes Feres, com boa e abundante agua potavel, fontes para lavar, pasto para animaes e bastante terreno plano para plantações. Trata-se com

Christovão Nunes Pires

## ODONTINE

DR. RIEDEL

A melhor preparação para limpar os DENTES  
Pote. . . . . 1\$500

Em todos os armarinhos e barbeiros

RAULINO HORN & OLIVEIRA depositarios

16 RUA DO PRINCIPE 15

DESTERRO

# SEM RECEIO

## DE COMPETIDOR

VENDAS SÓ A DINHEIRO A VISTA

Pickle em vidros grandes—1ª qualidade, azeitonas sem igual, sardinhas de Nantes, superiores, 1/2 latas; mortadella, champignons, athon, alcaparras, pepinos, massas em caixinhas de 250 grammas, mostarda, ameixas; vermouh italiano, herva matte em pacotes, aparelhos lindissimos para lavatorio, copos e calices; grande sortimento de brinquedos para crianças; fazendas, calçados, quadros, composteiras, fructeiras e garrafas para agua; sortimento de louça de ferro, para cosinha e mesa; colletes para senhoras e crianças, e muitos outros generos que só vendo-os poderão ser apreciados, assim como muitos generos novos a chegar.

SÓ A DINHEIRO... O FIADO MORREU!

# A BRAZILEIRA

Rua de João Pinto

## CARNE e QUINA

O Alimento mais reparador junto ao Tónico mais energico.

## VINHO AROUD de QUINA

E DE TODOS OS PRINCIPIOS NUTRITIVOS SOLUVEIS DA CARNE

CARNE e QUINA! São os dois unicos elementos que entram na composição d'este poderoso reparador das forças vitaes, d'este fortificante por excellencia. Excessivamente agradável no palladar, é o mimigo ligada da Anemia e das Debilidades nas Convalescências das Enfermidades, das Diarrheas e Affecções do Estomago e dos intestinos.

Quando se emprega para recobrar o appetite, promover a digestão, reparar as forças, e enriquecer o sangue, robustecer o organismo e prevenir a anemia e as epidemias originadas pelos calores, não ha bebida superior ao Vinho de Quina Aroud.

Venda por grosso, em Paris, na pharm<sup>ie</sup> de J. FERRÉ, 102, r. Richelieu, successor de AROUD ENCONTRA-SE A VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS DO ESTRANGEIRO.

EXIGIR o nome e assignatura AROUD

## THEATRO

EMPRESA DRAMATICA DOS ARTISTAS

### G. Sepulveda & E. Rodrigues

DIRECCÃO DO ARTISTA

## PRIMO DA COSTA

A ASSIGNATURA de dez recitas, com a representação das seguintes peças, nunca vistas nesta cidade, com excepção, da Graças de Deus, que aqui foi á scena ha muitos annos e muito cordada, deixando de produzir o natural effeito. A ascolha destas peças foi feita pelo abatto assignado, que tem conhecimento da grande aceitação que ellas tiveram nos principaes theatros da Europa e da America, em que foram representadas.

São ellas:

- Conde de São Germano, drama 5 actos
- Tomada da Bastilha, drama em 5 actos
- O Grande Industrial, drama em 5 actos
- A Cega de Mulrôse, drama em 5 actos
- O Naufragio da Fragata Meduza, drama em 4 actos
- A Graça de Deus, ornado de musica, drama em 5 actos
- A Filha do Ar, Opereta
- O marido de minha mulher, alta comedia.
- A Filha do Capitão môr, Opereta
- Os Filhos do Trabalho, drama em 4 actos.

Os empresarios, convictos de que o hospitaleiro e bondoso publico catharinense é amante e protector das artes, contão que elle concorrerá a fazer-lhe esta assignatura, nas condições já annunciadas, afim de que possam trazer a sua empresa a esta capital, mais ou menos garantidos das grandes despesas que fazem com o grande numero dos artistas que a constituem.

A assignatura acha-se aberta no hotel Brazil, com 10, 1<sup>o</sup> de abacimento dos preços seguintes:

Camarotes.	8\$000
Platêa.	2\$000
Galerias.	1\$000

Só se aceitam assignaturas para camarotes e platêa.

O encarregado, J. A. Coutinho

N. B.—Os espectaculos terão lugar ás terças-feiras, quintas, sabbados e domingos.

# INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes.

Encontra-se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. FERRÉ, Pharm<sup>ie</sup>aceutico, Rua Richelieu, 102, Succesor de M. Brou.